

Ata da reunião extraordinária do dia 26/1/73, previamente convocada pelos vereadores que assinaram e marcaram a mesma, amparados no parágrafo 2º do artigo 39 do regimento interno, cujo original está em poder do Sr. Presidente que deu recibo na cópia da referida convocação. Ata da 1ª sessão realizada às 19 horas e 30 min aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, às 19 horas e 30 minutos, compareceram os vereadores que a esta subscreveram em atendimento a convocação do dia 23 de janeiro de 1973, para o fim único e exclusivo de discutir e votar resolução que fixa vencimentos do prefeito eleito para o próximo período de 1973 (19) término do mandato, já consignada no orçamento para 1973 presentes os vereadores: Hézio Geraldo Rodrigues de Andrade, João Gomes Pereira, Oswaldina Peixoto Guimarães, Aloísio de Souza Lima, Sebastião Pereira Magalhães, Edson Xavier Monteiro de Castro, Agenor Pinto da Silva e Antônio Francisco da Silva Calazans. Não tendo comparecido o Sr. Presidente e vice-presidente respectivamente Dr. José Teixeira Pires e Ary Alves de Souza e após aguardar os quinze minutos regimentares para 2ª convocação verificando que os mesmos não compareceram, o secretário, Sr. Aloísio de Souza Lima assumiu a presidência convocando a vereadora Oswaldina Peixoto Guimarães para secretariar a reunião. Procedida a chamada e havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. Ordem do dia: resolução nº de 26/1/73: dispõe sobre subsídio e representação do Sr. Prefeito Municipal. Não estando presente parte dos membros da comissão de justiça, legislação e finanças o Sr. Presidente convocou para funcionar em substituição, os vereadores Antônio Francisco da Silva Calazans e Sebastião Pereira Magalhães. A vereadora Oswaldina Peixoto Guimarães requereu em caráter de urgência que o parecer fosse elaborado dentro do prazo de 15 minutos o que foi aceito, tendo o Sr. Presidente suspenso a reunião para este fim. Decorrido o prazo, os trabalhos foram reiniciados já com o parecer dado, colocada em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra e em votação foi aprovado o parecer da comissão por unanimidade. O vereador Edson Xavier Monteiro de Castro pediu dispensa do interstício legal para que se procedesse ainda hoje a 2ª e 3ª votação. Ouvida a casa foi aceito sem restrição, tendo Sr. Presidente marcada as

sessões subsequentes para as 20:30 e a 3ª para às 21 horas. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes, Ubá, 26 de janeiro de 1973 Oswaldina Peixoto Guimarães